



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017 / 2018

PORTARIA DE Nº 031 DE 17 DE MAIO DE 2017.

EMENDA: “NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSESSORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o Inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **ESTEFANI TESSARO DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrito no CPF sob nº 117.965.197-90, residente e domiciliado Rua Elirio Zavariz, nº 007, Conjunto Habitacional Honório Passamani, Marilândia-ES, para exercer o cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Marilândia-ES de acordo com a Lei nº 1090 de 09 de outubro de 2013.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia – ES, 17 de maio de 2017.


EVANDRO VERMELHO
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 17 / 05 / 2017
SERVIDOR
Gilmara Passamani Peres
Gerente de Desenvolvimento
Econômico e Inovação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 17 / 05 / 17
SERVIDOR
Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo